

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA EXTENSÃO DE RDA

Pratinha
13 de novembro de 2024
Local da Obra: Av. Francisco Machado Borges

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

OBJETIVO

O Presente Memorial Descritivo, tem por objetivo estabelecer requisitos técnicos, definir materiais a utilizar e normatizar a execução da INFRAESTRUTURA URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EXTENSÃO DE REDE, conforme projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal, a ser executado em logradouros no município de Pratinha.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Será mantido na obra, em locais previamente determinados, placas da empresa Construtora e dos Responsáveis Técnicos;

É de responsabilidade da Construtora manter atualizados, no canteiro de obras em um escritório apropriado para os estudos dos projetos, Certidões e Licenças, bem como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, e cronogramas.

Será mantido na obra, um diário onde serão anotadas todas as decisões tomadas que venham a alterar o projeto bem como acidentes de trabalho, dias de chuva e demais ocorrências relativas a obra.

É obrigatório aos operários o uso de equipamentos individuais e coletivos de segurança.

Deve ser garantida a segurança das propriedades vizinhas e áreas públicas.

A Construtora dará garantia de 05 (cinco) anos por todos os serviços por ela executados conforme código civil.

A Construtora emitirá ART(Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução de obra, por profissional de seu quadro técnico, devidamente qualificado para a função.

A Construtora deve ter o cadastro na Cemig 832 para a execução da obra na assinatura do contrato.

EXTENSÃO DE REDE

Execução completa inclusive todos os materiais inerentes a modificação e extensão de 14 vãos de Redes de Distribuição Aéreas Urbanas (RDA), instalação de 11 postes de concreto, instalação de 10 luminárias de iluminação pública de 100W, instalação de 1 transformador trifásico de 45 KVA - conforme projeto anexo. A elaboração e aprovação do projeto executivo na cemig é de responsabilidade da empresa vencedora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Todos os materiais deverão ser homologados pela concessionária de energia elétrica CEMIG.

- Os braços de iluminação pública deverão ser do tipo médio atendendo os padrões da CEMIG, braço com tubo de aço carbono de espessura mínima da parede 3mm, zincado por imersão a quente, atendendo ao comunicado CEMIG 02.118 CEMIG 67 anexo. (não será aceito braço de espessura inferior a 3mm)
- Luminária pública LED fabricado em alumínio injetado, com lente em Policarbonato (PC) resistente à UV e com alta transparência ou vidro plano temperado resistente a impactos (IK08) mínimo, grau de proteção IP-66 mínimo no alojamento e no conjunto óptico, luminária deverá ser projetada para possibilitar a troca da placa de LED (obrigatório apresentar lista de peças de reposição assinado pelo fabricante) expectativa de vida mínimo de 70.000 horas, base para relé Nema 7 pinos, driver dimerizável (0-10V), DPS (Dispositivo de proteção contra surto): 10kV, potência mínima 100 watts, eficiência luminosa mínima 140 lumens por watts, fluxo luminoso mínimo da luminária 16.0000 lumens, temperatura de cor 5000k tolerância + ou - 10%, garantia mínima 5 anos do fabricante, com certificação no INMETRO conforme Portaria n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017 (obrigatório apresentar certificado de conformidade INMETRO), referência fabricantes ILUMATIC, PHILIPS, SONERES, SX LIGHTING ou similar (não será aceito luminária com o corpo em alumínio fundido).
- Relé, fotoelétrico, 10a,105-305v, comando acionamento eletrônico, 1000w/1800va, c/circuito de retardo p/ Acionamento.
- Condutor de cobre c/isolação termofixa até 06/1kv para ligação da luminária.

Lucas Ribeiro Avelar

Engenheiro Eletricista - Crea: 230850/D